



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 242, Ano 1 – 26/10/2018

Sumário

Decreto nº 3.210, de 25 de outubro de 2018.....	3
Portarias - SMS.....	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 246/2018 – SERMALI	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 248/2018 – SERMALI	6
Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 17/2018 – SERMALI	6
Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº 134/2018 – SERMALI	6
Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 013/2018 – SERMALI	7
Extrato – Termo Aditivo nº 226/2018 – SERMALI	7
Extrato – Termo Aditivo nº 227/2018 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 625/2018 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 626/2018 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 627/2018 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 628/2018 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 629/2018 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 630/2018 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 631/2018 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 632/2018 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 633/2018 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 634/2018 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 635/2018 – SERMALI	13





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 674/2018 – SERMALI	13
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 244/2018 – SERMALI.....	14
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 246/2018 – SERMALI.....	14
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 214/2018 – SERMALI	14
Convite às Escolas Particulares	14
Portaria nº 09 – SEMAG, de 26 de outubro de 2018.....	15
Portarias - SEMARH	16
Processo Administrativo Disciplinar	78





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.210, de 25 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.656.600,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 257/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.656.600,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
	15002	Proj Recup Ambiental do Rio Ressaca	
	018.543.0006.1030	Coordenar o Projeto Parque Linear do Rio Ressaca	
4.4.90.51.00.00.00	2100804	Obras e Instalações	R\$ 2.225.000,00
	20000	Secretaria Municipal de Segurança	
	20002	Fundo Municipal de Prevenção e Atendimentos a Sinistros	
	006.182.0005.1039	Adquirir Equipamentos – Fupasi / Corpo de Bombeiros	
4.4.90.52.00.00.00	0100511	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 345.280,00
	006.182.0005.2216	Manter o Fupasi / Defesa Civil	
3.3.90.32.00.00.00	0100511	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 86.320,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 2950, de 15 de dezembro de 2017, será tomado como recurso o excesso de arrecadação na conta de receita 17181091010000 – Conv 292738-65/2009/MC – fonte 804 e 1122011110000 – Taxa de Sinistro – Fonte 511.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portarias - SMS

PORTARIA Nº 415 SMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:





Art.1º Designar, **Vania do Rocio Cruz Kavalec**, inscrito no CPF sob nº 033.141.949-19, e RG nº 7.191.572-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, solicitação contida no memorando nº 344 referente ao contrato 30/2018, termo aditivo 189/2018 - empresa **Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

Art. 2º Designar, **Denise Yukari Inoue**, inscrito no CPF sob nº 055.981.139-02, e RG nº 8.661.988-1 servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR**, solicitação contida no memorando nº 344 referente ao contrato 30/2018, termo aditivo 189/2018 - empresa **Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 418 SMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Ingrid Marcela Pinto Gariba**, inscrito no CPF sob nº 049.479.359-79, e RG nº 8.399.273-5, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, solicitação contida no memorando nº 346 referente a Ata de Registro de Preços 103/2018, Pregão Eletrônico 24/2018, empresa **Clinica Evangelico Ltda.**

Art. 2º Designar, **Ducelsa dos Passos Kaliberda**, inscrito no CPF sob nº 759.272.509-63, e RG nº 3.878.514-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR**, solicitação contida no memorando nº 346 referente a Ata de Registro de Preços 103/2018, Pregão Eletrônico 24/2018, empresa **Clinica Evangélico Ltda.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº 419 SMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Marcelo Henrique de Almeida**, inscrito no CPF sob nº 185.564.699-49, e RG nº 768030, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, solicitação contida no memorando nº 346 referente as empresas-contratos **Intracorp contrato 291/2018, L&R Serviços Médicos contrato 292/20185, Filipe de Oliveira Prybicz contrato 307/2018, Thorax Serviços Médicos contrato 301/2018.**

Art. 2º Designar, **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR**, solicitação contida no memorando nº 346 referente as empresas-contratos **Intracorp contrato 291/2018, L&R Serviços Médicos contrato 292/20185, Filipe de Oliveira Prybicz contrato 307/2018, Thorax Serviços Médicos contrato 301/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 246/2018 – SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO de veículo ônibus adaptado tipo escritório volante, para implantação da nova unidade móvel para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Itinerante.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de novembro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulतालicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 248/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para DECORAÇÃO NATALINA, montagem de estruturas e instalações elétricas, locação dos materiais necessários, mão de obra e serviços especializados.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de NOVEMBRO de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 17/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de readequação da rede de drenagem de galerias de águas pluviais na Escola Municipal Padre Pedro Fuss, localizada na Rua Londrina, nº 50, Bairro São Cristóvão, com extensão total de 350,00 metros.

TIPO: Menor preço no total da proposta.

VALOR MÁXIMO: R\$ 157.461,68 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

ABERTURA: 30 de NOVEMBRO de 2018.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº 134/2018 – SERMALI

Considerando que, por meio do Processo Administrativo n.º 442/2018-DECOL, foi instaurado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 134/2018 - SERMALI, o qual tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender a demandas judiciais;

Considerando a solicitação de esclarecimento, informando a descontinuação do produto licitado;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, requisitante do procedimento licitatório, alegando a revisão dos descritivos e quantidade a ser licitada, devido a novos cadastramentos de pacientes oriundos de demanda judiciais;

Concluiu pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 134/2018 – SERMALI, pelos motivos acima expostos, nos termos do contido no art. 49 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93, restando devidamente comprovadas às razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso de Revogação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal





Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 013/2018 – SERMALI

OBJETO: Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de food trucks, para exploração de espaços na praça de alimentação do evento “**FESTIVAL PROMESSAS**”, a ser realizado em 10 de Novembro de 2018.

DO CREDENCIAMENTO: As empresas interessadas deverão apresentar em envelope lacrado e identificado, endereçado a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, a ser protocolado junto ao Protocolo Geral do Município – prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro, **até as 14h00min do dia 06 de novembro de 2018, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.**

DA ABERTURA: A sessão pública ocorrerá no **dia 06 de novembro as 15h30min** na sala de Reuniões - Departamento de Compras e Licitações, no endereço abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br / Licitações / Editais de Chamamento. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou peloS telefones (41) 3381-6693.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Termo Aditivo nº 226/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 315/2016 – SERMALI**, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Infantil – faixa etária: 04 (quatro) anos, do Ensino Fundamental e Médio das Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino, deste Município, por mais 09 meses, contados a partir do término do prazo estipulado no contrato supracitado, bem como o aditamento quantitativo correspondente ao percentual de 25%. Lote 07 – Carlos Gomes 001.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 274/2016 – SERMALI, art. 57, inciso II e art. 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: MARCIO M. C. PEREIRA TRANSPORTE ESCOLAR ME.

VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

Extrato – Termo Aditivo nº 227/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 312/2016 – SERMALI**, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Infantil – faixa etária: 04 (quatro) anos, do Ensino Fundamental e Médio das Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino, deste Município, por mais 09 meses, contados a partir do término do prazo estipulado no contrato supracitado, bem como o aditamento quantitativo correspondente ao percentual de 25%. Lote 04 – São José 004 e Lote 08 – Carlos Gomes 002.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 274/2016 – SERMALI, art. 57, inciso II e art. 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: PHP TRANSPORTES LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 244.567,50.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 625/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: AGNUS COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS EIRELI .

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
18	100	ESTRADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE P/ VESTIARIO 1000X600X45 MM - COR PRETO - Estrado plastico em polietileno de alta densidade injetado, p/ vestuario, com proteção UV (ultravioleta com dimensões mínimas 100x60x4,5 cm (altura x largura x comprimento). Cor preta. MARCA: MERCOPLASA/MS 1060	77,07

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 626/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
16	1000	DISPLAY DE MESA EM ACRILICO TRANSPARENTE 300X220 MM - TIPO PORTA FOLHA EM L - Display modelo porta folha Tipo " L ". Medidas: 30cm altura x 22 cm de largura. Cor: Cristal. MARCA: NOVACRIL	15,35

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 627/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CORDEIRO E FRANCO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
03	30	CAIXA PLASTICA C/ TAMP A P/ ALIMENTOS 140X290X400 MM - COR BRANCO - CAP 11 L - Caixa plástica para alimentos, retangular, capacidade 11 litros, com tampa, cor branca (40 x 29 x 14 cm). MARCA: SANTANA	21,50
17	300	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS TRIPLO - MOD PAREDE Organizador de alta qualidade, resistência e durabilidade. Possuir	42,00



		03 (três) espaços para organização de documentos, pastas, livros e revistas. Produzido em poliestireno. Possuir orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado. Medidas aproximadas de 290 x 120 x 350 mm. Diversas cores. MARCA: DELLO	
19	1000	SACOLA PLASTICA 250X350 MM - CX C/ 1000 UNID - SACOLAS PLÁSTICAS – tamanho 25 x 35 cm – caixa c/ 1.000 MARCA: ROSSO	20,60

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 628/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: GM DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	20	BULE EM ALUMINIO C/ TAMPA/ALCA - CAP 3 L - BULE em alumínio com tampa, alça de baquelite antitérmico fixado por parafusos de aço inox. Capacidade mínima 3 litros. MARCA:GENIAL	32,80
02	30	CAIXA PLASTICA C/ TAMPA - CAP 78 L - Caixa organizadora: com capacidade 78 litros em plástico resistente, transparente e totalmente lavável, com travas laterais coloridas, retangular para armazenamento de materiais. Dimensões aproximadas: 60x45x40cm. MARCA: PLASUTIL	60,00
04	50	CAIXA PLASTICA C/ TAMPA/DIVISORIAS 45X195X335 MM Caixa plastica organizadora com divisorias (estojo de pescador e tampa, medidas aproximadas: 19,5 largura x 33,5 comprimento x 4,5 altura) cor branca ou transparente. MARCA: ARQPLAST	38,00
05	100	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA VAZADA 230X230 MM - COR PRETO - TIPO CESTO - CAP 3,3 L - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA VAZADA- 3,3 LITROS APROXIMADAMENTE NA COR PRETA, ENCAIXE PERFEITO. IDEAL PARA ORGANIZAR PEQUENOS MATERIAIS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LAVANDERIA, BANHEIRO. MEDIDA APROXIMADA DE 23X23CM , PROFUNDIDADE 6CM. MATERIAL PLÁSTICO VAZADO, TIPO CESTO. MARCA: ARQPLAST	12,00
08	20	CAIXA PLASTICA TERMICA C/ REVESTIMENTO EM PVC 330X340X530 MM - CAP 24 L - Caixa Térmica: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Revestimento em PVC - 24 litros - Conservação de até 17 horas; Alça Retrátil. Dimensões Externas: aproximadamente 34 x 33 x 53cm. Dimensões Internas: 27 x 23,5 x 43cm. Peso aproximado: 4kg. MARCA: ALADDIM	87,99
09	20	CHALEIRA EM ALUMINIO C/ TAMPA - CAP 4 L - CHALEIRA com tampa e alça de baquelite, confeccionada em alumínio, capacidade aprox. 4 litros. MARCA: GENIAL	40,99
11	100	PALLET PLASTICO DUPLA FACE 150X1100X1300 MM - Pallet	190,00



		plastico dupla face medidas aproximadamente 1,10 x 1,30. Altura aproximada 15 cm, possui entrada para garfo da empilhadeira, pelos 4 lados, pode ser utilizado dos dois lados, cores preto ou branco. MARCA: ARQPLAST	
15	1000	DISPLAY DE PAREDE EM ACRILICO TRANSPARENTE - TIPO PORTA FOLHA - MOD ENVELOPE - Display de parede para folha tamanho A4. Modelo Envelope, fixação através dupla face. Cor: Cristal MARCA: WALEU	14,36
22	3500	APLICADOR UNIVERSAL - BORRIFADOR TIPO SPRAY/ESPUMA - CAP 500 ML - composto de frasco transparente em polietileno (pet), capacidade 500 ml. com borrifador de médio/longo alcance, tipo spray ou espuma, com regulagem do jato, válvula longa alcançando o fundo do frasco, que possibilite a sucção de todo líquido. indicado para ser utilizado em produtos como desinfetante hospitalar, detergentes, limpadores e aromatizantes. MARCA: NOBRE	3,24

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 629/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: J L FREESE. ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
06	20	CAIXA PLASTICA TERMICA - CAP 28 L - CAIXA TÉRMICA Com capacidade de 28 à 30 litros, em plástico lavável, com trava de vedação anexa a alça de carregar, com exterior texturizado para resistir a impacto, resistente a manchas e odores. MARCA: MOR	99,00
07	15	CAIXA PLASTICA TERMICA - CAP 8 L - CAIXA TÉRMICA Com capacidade de 08 à 9 litros, em plástico lavável, com trava de vedação anexa a alça de carregar, com exterior texturizado para resistir a impacto, resistente a manchas e odores. MARCA: MOR	68,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 630/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: K.D.P. COMERCIAL EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
13	30	DISPENSER P/ CAMISINHA MASCULINA - Dispenser de camisinha masculina - fabricado em chapa de poliestireno de no mínimo 1,5 mm, com três cartuchos plásticos transparentes para acomodação de embalagens de camisinha. Com tampa superior com dobradiças. Item para fixação em parede. Capacidade aproximada de 430 camisinhas masculinas. Dimensões aproximadas: 30 cm altura x 18 cm largura x 22 cm profundidade. Com serigrafia impressa direto no poliestireno. MARCA:	130,00



		ETIPLAST	
14	30	DISPENSER P/ CAMISINHA FEMININA - Dispenser de camisinha feminina - fabricado em chapa de poliestireno de no mínimo 1,5 mm, com dois cartuchos plásticos transparentes para acomodação de embalagens de camisinha e dois porta folhetos nas laterais da peça. Item pode ser acomodado em balcões ou paredes. Capacidade aproximada de 120 camisinhas femininas. Dimensões aproximadas: 38 cm altura x 24,8 cm largura x 13,8 cm profundidade. Com serigrafia impressa direto no poliestireno. MARCA: ETIPLAST	100,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 631/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: MÁXIMO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
10	50	MALOTE EM LONA 160X350X500 MM - COR AZUL MARINHO - MALOTE EM LONA IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS (MODELO CORREIOS) COM ACABAMENTO NAS COSTURAS EM COURO OU PVC, LONA NA COR AZUL MARINHO, DE MEDIDA APROXIMADA DE 50CM COMPRIMENTO, 35CM LARGURA E ALTURA DE 16CM. COM FÊCHE NA PARTE SUPERIOR E BOLSO AUXILIAR COM MATERIAL TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM. TIRAS EM COURO, ILIÓS PARA CADEADO FECHAMENTO COM ARGOLA EM AÇO. BORDADO IDENTIFICANDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5CM. FABRICANTE: MÁXIMO INDÚSTRIA	62,47

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 632/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
20	500	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 230X340 MM - BOBINA C/ MIN 500 UNID - SACO PLÁSTICO transparente para alimentos, bobina picotada com no mínimo 500 unidades, tamanho mínimo de 230 x 340 mm. Reembalados conforme praxe do fabricante de	9,20



	forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. MARCA: MEGA MIL	
--	---	--

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 633/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL PRINT LUX LTDA.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
21	300	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA C/ TAMPA 457X326X280 MM - CAP 29 L - caixa plástica organizadora com tampa- vol. aproximado de 29l- comprimento aproximado de 45,7cm, largura aproximada de 32,6cm e altura aproximada de 28,0cm. a caixa deve suportar o peso aproximado de 15kg. o material da caixa plástica deve ser em plástico, transparente de boa qualidade, sendo translucido permitindo a visualização do conteúdo. formato da caixa tipo box organizador. prendedores laterais para fechamento estilo presilhas, para proporcionar o melhor fechamento da caixa. laterais em formato anatômico para melhor manuseio e armazenamento. plástica. MARCA: PLASUTIL – MODELO GRAN BOX 29 LITROS	23,50

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 634/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SATÉLITE COMERCIAL EIRELI.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
12	150	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 70X250X310 MM - Suporte para coletor perfurocortante fabricado em aço 4,75mm polido e cromado. Dimensão: 31cm de largura x 7cm de altura x 25cm de profundidade. Acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Tamanhos: 3 litros, 7 litros, 13 litros e 20 litros. MARCA: DESCARPACK	27,00



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 635/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 176/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SKR DO BRASIL LTDA.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
23	500	SABONETEIRA P/ SABONETE LIQUIDO C/ TAMPA FRONTAL LIQUIDO - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO com tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor gelo, capacidade para um refil bag-in-box de 800 ml ou reservatório, com trava de segurança, deve dispor visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente, fixação, anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho: Acompanhada de parafusos e buchas. Processo de produção por injeção termoplástica. Sistema inteligente de abertura, que possibilite o uso de chaves. Espaço interno com todas as paredes revestidas que garante mais higiene evitando umidade e poeira. MARCA: NOBRE – MODELO: CLASSIC, COR BRANCA	15,59

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 674/2018 – SERMALI

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 586/2018-SERMALI, conforme Termo de cancelamento publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 22 de outubro de 2018, edição n.º 238, foram convocadas as empresas remanescentes em ordem classificatória para o atendimento do objeto, ficando registrados os preços conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de locação de tendas e estruturas a serem utilizadas em eventos municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 138/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: **TENDAS PARANÁ LTDA-EPP.**

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário R\$
14	Cobertura em lona tipo pirâmide ou chapéu de bruxa (conforme solicitação) com tamanho de 6 x 6 m, fechamento nas laterais se necessário. Marca: Própria	30	499,00
15	Cobertura em lona tipo pirâmide ou chapéu de bruxa (conforme solicitação) com tamanho de 8 x 8 m, fechamento nas laterais se necessário. Marca: Própria	30	590,00
17	Cobertura em lona tipo Chapéu de bruxa com tamanho de 10 x 10 m com laterais. Marca: Própria	30	900,00
29	Cobertura em lona tipo pirâmide com tamanho de 10 x 10 m. Marca: Própria	160	579,00



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 244/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 793/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento, organização e execução das atividades pertinentes à realização da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, no município de São José dos Pinhais.

CONTRATADA: MARA CRISTINA FERREIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 244/2018 – SERMALI, Artigo 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 246/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 882/2018 - DECOL.

OBJETO: Aquisição do direito de uso de 80 (oitenta) licenças do software *Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection IC 2019*, com atualização tecnológica, para utilização nos computadores das diversas secretarias municipais, por um período de 12 meses.

CONTRATADA: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 698.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 246/2018 – SERMALI, Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 214/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 214/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 453/2018 - DECOL, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema Web Completo para Gestão da Guarda Municipal, prevendo licença de uso temporária, implantação, treinamento da solução, suporte técnico, manutenção e atualização mensal do software, **ADJUDICADO** à empresa:

- CELESTINO POITEVIN NETO ME, no valor total de R\$ 1.089.999,96.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Convite às Escolas Particulares

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece no capítulo VI art. 44 a Educação para o Trânsito como direito de todos e dever prioritário dos Órgãos que compõem o Sistema Nacional de





Trânsito e no art. 76 estabelece a obrigatoriedade da promoção da educação para o trânsito na Pré-Escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e Educação, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. Para atender o disposto na legislação e desenvolver ações efetivas de educação para o trânsito o município de São José dos Pinhais conta com o Programa Municipal de Educação para o Trânsito “Educação para o Trânsito Compromisso com a Cidadania”, aprovado pela Lei Municipal 1800/11. Neste sentido a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **CONVIDA** as escolas particulares de São José dos Pinhais da Pré-Escola ao 5º ano a participarem do Programa supracitado. Para tanto, as escolas interessadas em participar do Programa em 2019, deverão solicitar a inserção através de Ofício protocolado, anexando Cópia da Portaria de Funcionamento Regular na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, localizada à Rua Passos de Oliveira, nº 1101, Centro, direcionando o Ofício à Secretaria de Transportes e Trânsito – Coordenação de Educação para o Trânsito, devendo ser protocolado até a data de **30 de novembro de 2018**. Em resposta, o Órgão de Trânsito fará contato com a unidade de ensino solicitante para assinatura do Termo de Compromisso e início dos trabalhos. As unidades de ensino que optarem pela não participação ao referido Programa, da mesma forma deverão realizar trabalhos relacionados a Educação para o Trânsito de forma permanente e contínua, conforme Lei 9.503/1997. Todos os anos haverá publicação anual no Diário Oficial Eletrônico do município, sempre no mês de outubro, para abrir possibilidade de inserção de novas unidades interessadas. Maiores informações pelo telefone (041) 3381-6334, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria nº 09 – SEMAG, de 26 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Luiz Carlos Vieira Dias, inscrito no CPF sob n.º 835.519.999-53, e RG n.º 6.229.394-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando nº 071/2018-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Nota Fiscal de Produtor Rural em Formulário Contínuo e Comprovante de Entrega de Vacina em Formulário Contínuo.

Art. 2.º Designar Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF sob n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 071/2018-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Nota Fiscal de Produtor Rural em Formulário Contínuo e Comprovante de Entrega de Vacina em Formulário Contínuo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Arnaldo Woitch





Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 8295/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016054 / 2018 de 27/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 11/09/2018,
Portaria nr. 00439/2017 de 10/01/2017.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANGELITA FRONTCK 012487 01

CARGO ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível:024 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8297/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016054 / 2018 de 27/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
ANGELITA FRONTCK 012487 01 20,00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível:024 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA





DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 11/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8298/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016578 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 17/09/2018,
Portaria nr. 07950/2018 de 19/09/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LUCIANA FERREIRA BARBOSA 021402 01

CARGO ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível:021 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8300/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016578 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





SERVIDOR<A> - MATRICULA %
LUCIANA FERREIRA BARBOSA 021402 01 20,00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8301/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016224 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 07782/2011 de 23/11/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MICHELLY MOURA FEIJO 017843 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C. Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
PORTARIA N°. 8303/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016224 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





SERVIDOR<A> - MATRICULA %
MICHELLY MOURA FEIJO 017843 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8304/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015228 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05746/2011 de 09/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RICARDO CAVALHEIRO CAVALLI 017459 01

CARGO MEDICO (UROLOGISTA)
Nível:075 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8307/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015227 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE





REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05729/2011 de 09/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
PLINIO MARCOS GARCIA DE LIMA 017436 01

CARGO MEDICO (NEUROLOGISTA GERAL)
Nível:071 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8309/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015227 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

PLINIO MARCOS GARCIA DE LIMA 017436 01 20,00

CARGO: MEDICO (NEUROLOGISTA GERAL)
Nível:071 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
PORTARIA N°. 8313/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016597 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 04/10/2018,





Portaria nr. 07418/2018 de 12/09/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ARIADNE PEREIRA SOUZA RODRIGUES 019025 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE ROCCO PER-
SEGONA - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8314/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016597 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 04/10/2018,
Portaria nr. 06441/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANA CLAUDIA DE LIMA MORAZ 020496 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BONK - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8324/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016583 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 01930/2018 de 15/03/2018.





CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
KARINE ROMAN MESTRE 017698 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8326/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016583 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

KARINE ROMAN MESTRE 017698 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8356/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016379 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939 01	006
CARLA VALEREA BUENO COSTA	014931 01	006
CAROLINE JANISKI SILVA	020940 02	024
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524 01	040
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456 01	040
DEBORA FRANGULLYS SANTOS	017515 01	040
EDNEIA TOMAZ DE AQUINO	013463 01	040
ELZA GONCALVES DE AGUIAR GUMIERO	020935 01	012
FRANCIELE VANUSA PRANDI	017526 01	040
FRANCIELLE FLORISSA KUZER MACEMIUK	017802 01	006
GENI OLERIANO	013119 01	040
INEZ ANDREIKO	018677 01	040
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534 01	036
JOSE RIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	007258 01	012
JULIANA BONINI MACHADO SILVA	020937 01	012
JUSSARA LORENTE	017533 01	040
KARINE RENATA DE OLIVEIRA	018675 01	024
LIDIANE DE PAULA TRINDADE CORDEIRO	017798 01	012
MARIA MARTIMIANO DA SILVA	016397 01	004
MARLY NASCIMENTO SILVA	018712 01	040
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606 01	040
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419 01	024
SIDNEI DE OLIVEIRA	006642 01	006

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8357/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016308 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
-------------	-------------	-----

ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043 01	024
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527 01	024
ALEXSSANDRE RODRIGUES	014453 01	001
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723 01	040
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491 01	024
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392 01	009
ANDRE ROBERTO MAYER	018204 01	003
ARIETE BRIATORI	017203 01	027
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488 01	012
AURO DOS SANTOS	014722 01	014
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440 01	017
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046 01	015
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718 01	012
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205 01	003
CELIO JOSE DA SILVA	014458 01	001



CLAUDIO ROBERTO TADIM	014474	01	004
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479	01	012
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01	022
DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER	014358	01	003
DEVANILDO DE OLIVEIRA	014448	01	030
EDIO MOUTINHO	014532	01	035
EDISON LUIZ TAVARES	007985	01	001
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01	003
ELIEL BARBOSA	015555	01	003
EMERSON WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	014461	01	012
EVERALDO BARBOSA	016483	01	001
EVERSON MARCOS GOMES DA CUNHA	014476	01	001
EZEQUIAS DA LUZ	014493	01	002
FABIANA BANDEIRA SOCZEK	014369	01	019
FABIO BENITES	015553	01	037
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ	014367	01	023
FERNANDO DA SILVA	014492	01	021
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052	01	018
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	037
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	030
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459	01	012
HELIO PATRICIO	008586	01	002
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394	01	015
JEAN MARCOS FRANDALOSO	014419	01	001
JEAN MULLER LINAZZI	016498	01	003
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385	01	012
JOAO ROMILDO PINI DE ANDRADE	014500	01	001
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693	01	030
JOSE EDUARDO LEMOS ROCHA	014486	01	001
JOSELIZ CRISTINA DE PAULA CORDEIRO	014374	01	026
JOSE NOEDI DA SILVA	014432	01	024
JOSE ROBERTO DE SOUZA	014434	01	001
JOSE RODRIGO LORENA	014477	01	038
LEANDRO GONCALVES FRANCO	014464	01	021
LEANDRO SOARES	014441	01	003
LEDISON ALVES CORDEIRO	014414	01	030
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	007
LUCAS FERNANDO BARBOSA	014389	01	040
LUCIANO LEITE	014475	01	003
LUIZ AUGUSTO SULEK CASTILHO	014437	01	015
LUIZ DO CARMO JUNIOR	014485	01	025
LUIZ XISTO DE MELO	018045	01	021
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	003
MARCIANO CARLOS BARRETO	014483	01	013
MARCIO LUIZ DE CAMPOS	014698	01	001
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	023
MARIO HENRIQUE SANTOS VIEIRA	014701	01	001
MICHEL YOSHIHIRO YAMADA	018044	01	025
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	031
MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	008011	01	001
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	024
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	003
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	009
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	011
PAULO FERREIRA TOMAZ	014463	01	012
PAULO ROBERTO RAMOS	016490	01	013
PHILIPPE SOUZA	014428	01	009
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	021
RICARDO LEX POLI	014707	01	036
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	017
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	012
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	004
RODRIGO NAZARENO DE CAETANO	018541	01	028
ROSA MARIA SUMOCOSKI	014368	01	036
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	026
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAIANI	014398	01	010
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	037





SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO	014482	01	018
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	002
VANDERSON TUONO GONCALVES	014388	01	003
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449	01	030

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8358/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016381 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	019985	01	012
CAROLINE KNONER MONTEIRO	018618	01	029
CAROLINNE DE ALMEIDA GATTI	018612	01	040
DANIELE PACKER	015423	01	027
DANIELLE RANIEL LOPES	018602	01	008
DENILVA MACHADO	019104	01	014
JENIFER SIONARA GOES ROSA	017837	01	029
MARIANA CAVALCANTI SIMOES	018613	01	012
ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	015263	01	013
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01	040
SIMONE KOTKOSKI	020246	01	040
VANDERLI DO ROCIO K CALLEGARIM	018681	01	028
VANESSA CRISTINA PALMA	018547	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8359/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016387 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585 01	040
ADRIANA FLORIANI DA COSTA VARNIER	017548 01	036
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560 01	024
ANGELA ADRIANA MIKOS	013345 02	006
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261 01	040
ANTONIO SANDRO ILTON	018434 01	024
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744 01	040
CINTIA PAVIN	019288 01	040
CLAUDIA LILIANA DOS SANTOS	018295 01	040
CLAUDIA SILVIA GOMES	020072 01	036
CRISTIANE APARECIDA MARTINS	017559 01	012
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	018569 01	030
DAIANA ORDAKOSKI	018633 01	040
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266 01	040
DANIELE MANCZUR DOS PRAZERES	018431 01	012
EDENIRA APARECIDA BORGES XAVIER	018297 01	024
ELAYNE CARLA DE BARROS GRACIANO	019950 01	006
ELIANE RADUENZ	018326 01	040
ELISANDRA MARIA PHILIPPI	018307 01	012
EVELYN SCHEUER TRUCH	018443 01	012
FERNANDA DOS SANTOS	020029 01	040
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754 01	036
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252 01	040
GEOVANA DE OLIVEIRA REPETSKI	018308 01	002

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8360/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016391 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
GIANE DE SANTA CLARA RUHR MELNIK	019740 01	036
GIOVANA INACIO DA SILVA	018244 01	024
INELVE BONETTI	020019 01	040
INGRID MISTAL RUZYK GALARDA	017611 01	012
JEANINE DE OLIVEIRA HOSTERT	018324 01	024
JOCELIA GALDINO VIEIRA GARCIA	020056 01	004
JOCIMEIRE ALVES MEDEIROS	018301 01	040
JOELMA FRANCK REIS	018630 01	040
JORGE FOGGIATTO	018322 01	030
JOSIAS ELIU GASPAS	018189 01	006
JUCELI APARECIDA A DE CASTRO SOUZA	018327 01	040
KARINA COSTA ROSA	018639 01	024
KELLY CRISTINA BLONKOSKI BUENO	018271 01	040
LAERCIO MODESTO DE SOUZA	018634 01	040





LEO BURGEL NETO	021369	01	024
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01	012
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01	030
LUCIANE KWASNEY	018300	01	040
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01	036
LUKA SANTHAGO CAMPOS DE ALENCAR	020132	01	024
LUZIA ZENAIDE ARRUA	017613	01	036
MARCELLE FERNANDA SOARES SCHLOTTAG	017816	01	036
MARCIA DE DEUS	017806	01	012
MARCIO JOSE SILVA	018646	01	040
MARCO EURELIO SEHENEM	018559	01	036

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8361/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016392 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

CRISTIANE KOLAKOWSKI BUSCH	016856	01	028
HELIA MARA DISSENHA	009566	01	030
TATIANNE LONARDONI	016276	01	011

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8362/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016395 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
MARGARETE DALLABRIDA	018565 01	006
MARIA DO ROCIO IZIDORO WENCESLAU	020129 01	036
MARIA EUNICE DE SOUSA HOFFMANN	019125 01	040
MARIA JOSE NUNES	016394 01	012
MARIA MADALENA DE LIMA	020133 01	024
MARIA ROSA DA SILVA	018653 01	028
MARILZA ELIANE QUEIROZ COLACO	017609 01	036
MARIZA FERREIRA DO RIO	018274 01	018
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264 01	036
MARTA PERASSOLLI DE ALMEIDA	018292 01	012
MARTA SIEDELISKI	019947 01	012
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023 01	040
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA	018316 01	024
NEUSI DE LOURDES PEREIRA	020128 01	040
NEUZELI FARIAS DE LIMA	018315 01	012
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214 02	030
OSIEL DE JESUS LIMA	019247 01	036
QUEREN DE QUEIROZ LOPES DA SILVA	019124 01	012
ROSANE APARECIDA SIQUEIRA	018245 01	012
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813 01	040
ROSELI MARIA DE SOUZA SOARES	018321 01	040
ROSIANE DAMIELLA VIDELSKI PAIVA UENO	018302 01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8363/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016398 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
-------------	-------------	-----

ROSILENE MARIA CALEGARI	018576 01	018
ROSILENE MURBACK KRAMA	020012 01	012
ROZENI ANTUNES MACHADO DAS NEVES	018561 01	006
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949 01	024
RUTH SCHIFTER	020022 01	012
SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ	018649 01	012
SARA PEREIRA	012613 02	036
SELMA CERQUEIRA DA SILVA	019268 01	012
SILVIA LETICIA ESTACIO	017580 01	040
SIMONE CRISTINA PEREIRA	019211 01	012
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605 01	024
SIMONE MENDES	018256 01	036
SIMONE TODESCHINI GIRARDI	017747 01	024
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231 01	024
SONIA MARA JULIANI	018661 01	040
SUZIANE RAMOS	020036 01	036



TAIS REGINA DOS SANTOS	015530	01	030
TEREZINHA RAQUEL JARSKI	016137	01	036
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432	01	040
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128	01	040
WALDIRENE FERNANDES DA SILVA	018562	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8364/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016402 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANNA DAISY DA SILVA PILOTTO BRUCK	018154	01	012
DEBORA DA SILVA	017229	01	027
EMANUELA SANTANA DE SOUZA	019159	01	012
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065	01	012
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873	01	012
ISABEL CRISTINA DA SILVA	016117	01	024
JONATHA ROBSON ZIMMER	018589	01	024
LIAMAR SCHIPITOSKI	007264	01	012
LUIS AUGUSTO GOMES	018138	01	012
MARIA ROSENI PEREIRA PAULINE	019776	01	030
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839	01	024
REINALDO DONIZETI BROSIN JUNIOR	019725	01	012
RONALDO APARECIDO ROSA	017221	01	024
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8365/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016406 / 2018 de 04/10/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018





SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs
 JUCELI DOS PASSOS MONTEIRO 011004 01 009

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
 Nível:058 C.Horária:040 HS

LOTACAO PREV - SÃO JOSÉ
 BENEFÍCIOS

FUNDAMENTO LEGAL
 Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8366/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016407 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
 No mês de: OUTUBRO / 2018
 Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018
 SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

CARLA TIEMI MINAMIHARA	020866	01	012
CARLOS EDUARDO PINKNER	018395	01	012
DINIR DO ROCIO FAGUNDES	008392	01	036
GLASIELLA DOS ANJOS DEL ANTONIO	018082	01	040
IMAD IZAT EL TAWIL	014929	01	004
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687	01	036
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939	01	023
JOSIANE DA SILVA SPOLADORE	020618	01	013
LAURA JUN SATO	020868	01	012
LICIA COELHO LEMGRUBER PORTO	020867	01	012
LURDES WALTER	020489	01	038
MARCIA AKEMI NISHINO	018390	01	012
MARIA DE LOURDES BRAZ MACHADO	005623	01	040
MICHELLE ROSANNE TAKAHASHI HATTORI	020841	01	012
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092	01	036
NEUZA DE ASSIS PEREIRA	008877	01	036
ROSIMAR SPRICIGO	012002	01	008
SABRINA BRANGIONI	018391	01	012
SOLANGE SANTANA BUHRER	010712	01	036
SUELI TEREZINHA PRINCIVAL	007384	01	036
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869	01	012
TIAGO HAAS	017174	01	012
VERA LUCIA SCAPIN	020064	01	040

FUNDAMENTO LEGAL
 Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8367/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016409 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANE MARCELLE MARQUES MATOS	017714	01	036
ANDREIA MARA ZILOCCHI GIKOSKI	020035	01	006
CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	014999	01	040
CARLOS EDUARDO MARTINS	014943	01	040
CHARLEN DE FATIMA LOUBACH SUBTIL	019859	01	037
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706	01	012
CRISTIANO TROJACK	019851	01	038
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860	01	014
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702	01	014
ELAINE CRISTINA DE O I MORALEJO	017716	01	040
ELENICE APARECIDA ANTUNES FERREIRA	015185	01	035
ELIZABETH PERES	019186	01	024
FRANCIELLI GOTTEMS SCHWEIGHOFER	015184	01	018
FULVIO JEFFERSON CORDEIRO	015256	01	020
GIOVANA DANIELE STOLF	020034	01	026
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262	01	012
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711	01	016
ISMAEL STADNIK	017710	01	016
JOAO GUILHERME CREPALDI	017595	01	015
JOAO MARCELO PINHO	017718	01	014
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069	01	016
JULIANO BONIN	017708	01	022
LISIANE DIAS FONTOURA	017592	01	014
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850	01	016
SIDNEY PAULINO NEVES	017713	01	016
WILLYAN THEODORO SOUZA	017720	01	010

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8368/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016422 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ANDREA ELLISA SALUM NEHLS	007787 01	033
ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT	019996 01	040
ANTONIO LUIZ LOPES	012259 01	022
AUGUSTO IRIO CORDEIRO	011153 01	015
CARLOS ROGERIO DOMINGUES	017194 01	022
CELIA BARROS DA SILVA	013254 02	006
CLEVERSON FERMINO GERONIMO	017123 01	024
DILSON DA SILVA	017120 01	014
EDENY APARECIDA TERRA LOYOLA	019885 01	019
EDGAR MATTOS DE SOUZA JUNIOR	009836 01	006
GABRIELA SILVERIO	019868 01	040
ISRAEL SCHENFELD DO ROSARIO	021341 01	006
JOSELITO MACZUGA	017140 01	013
JUCELIA CIDRAL DE SIQUEIRA	018530 01	005
JULIANA DA SILVA FLORES SANTANA	017743 01	008
JULIANA MARA WINTER GOMES	019617 01	012
JUREMA VIEIRA KESCKI	019631 01	005
KATYA SANTOS MARTINEZ PASCOA	011590 01	035
LUCIMAR APARECIDA DA ALMEIDA MORO	012479 01	008
NOELY DE CASSIA RIBAS	019962 01	040
ORLANDO FELIX RIBEIRO	017320 01	014
VALTAIR JOSE DA SILVA	016842 01	012
ZEINAB ALI EL CHAB	013027 01	022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8369/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016424 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ALEXANDRE SILVEIRA	016824 01	016
ANA PAULA SARTORELLI	018119 01	003
ANDERSON BARBOZA DE MELO	019703 01	024
ANSELMO DE JESUS LIMA	020150 01	029
CARLOS ANDRE AGOSTINHO	017199 01	022
CEZAR FRANCISCO PURKOT CHIURATTO	014209 01	005
DIRCEU SUMOCOSKI	009630 01	010
DIRCEU VIEIRA DA ROSA	008450 01	014
EDENILDA DA LUZ SILVA LIMA	020153 01	009
ELIZABETE RIBEIRO GONCALVES DOS SANTOS	013214 01	003
ELIZABETH MATILDE W WATARI	011448 01	003
FRANCINE DE GODOI COLACO	014523 01	014
FRANCISCO SCHRAN CARNEIRO	007918 01	036
GEOVANA LOPES PEREIRA	020151 01	017
JOAO BATISTA VARELA	020190 01	039
JOSE BARBOZA ZANE	020185 01	004





LUIS HENRIQUE BECKER	006381	01	022
MARIA SALETE HERRERA	013926	01	014
SANDRO MIGUEL MORO	007932	01	021
SILVANA CARLA VIDAL DE CARVALHO	012167	01	004
THIAGO MIGUEL VODONIS	020660	01	009
VALDENI DOS SANTOS	008656	01	014
VIVIANE DE LIMA	019718	01	009
WELLINGTON LEANDRO CONSTANTINO	020186	01	009

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8370/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016425 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958	01 001
AILTON DE LIMA JUNIOR	018436	01 012
ALESSANDRO BORGES MENEZES	017413	02 040
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	017192	01 026
ALIETE ALVES	017147	01 001
ANA PAULA DA SILVA	017819	01 012
ANDREA LOPES AIRES	014329	02 012
ANTONIO LUIZ TOSO FILHO	010484	01 008
ANTONIO MARCOS ALVES SOCEK	017921	01 010
APARECIDO DE PAULA NEVES	017260	01 008
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400	01 040
DANIEL JOSE CAVALHEIRO	016761	01 001
DIRLENE GUIMARAES BAPTISTA	017531	01 012
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261	01 030
ERLON PIMENTEL DE OLIVEIRA	017262	01 002
FABIANE ELVIRA DA CRUZ GOMES	018658	01 040
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	010480	01 002
FRANCIELE POLAWSKI	017561	01 012
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665	01 040
HEVERTON CLAYTON MENDES	017121	01 040
JOAO CARLOS BATISTA	018650	01 006
JOSE ADILSON FERREIRA DA COSTA	017274	01 001
JOSE ANTONIO MARQUES	017545	01 024
JOSE CARLOS PARIZ	017914	01 008
JOSE LUIZ MENDES	011813	01 004
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01 024
LARYSSA MENDES MONTEIRO	017553	01 012
LUCIANA DA CRUZ	018549	01 012
LUIS OLINEK	012982	01 012
MAURO ROSSI	014344	01 033
NICOLAS ALFRED GRANEMANN AGELOS	017404	01 024
NILTON PICKLER	014351	01 012
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01 009
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	015253	01 013





RENATO LUIZ FERREIRA	017145	01	012
ROGERIO SACALA	018191	01	001
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	024
SEBASTIAO CONSTANTINO FILHO	013997	01	012
SERGIO BRYL	006375	01	040
SIDNEY GERALDO PEREIRA	013857	02	040
TERESINHA HOLTMAN	017917	01	021
TIAGO ALVES DA CRUZ	017110	01	012
VALTER JACINTO DOS SANTOS	017915	01	012
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	016

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8371/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016429 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs
ADOLFO OSCAR GIGGLBERGER BAREIRO	700359	01 003
ALAIDE TEREZINHA TABORDA	014779	01 015
ANDRE ALVES DOS SANTOS	700520	01 039
ANDRESSA TREVISAN	014780	01 029
ANGELA MARIA ROCHA	700175	01 022
EDIMARA JEANNI SILVA	700437	01 024
ELISETE PINHEIRO	700543	01 039
MARGARETH PEREIRA RAIZER	014777	01 039
PATRICIA KARLA BUENO TORRES	700624	01 007
PEDRO LUIZ BARCELOS CARNEIRO	700154	01 040
ROSANGELA MARIA SARY MOKWA	014796	01 039

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8372/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016442 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018



Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ALESSANDRA OZATSKI RAMOS	015421 01	012
AMAURI YOSHIO YAMAMOTO	008493 01	040
ANDREIA DELABETA	019245 02	040
ANGELITA FRONTCK	012487 01	032
ANGELITA PIRES DOS SANTOS	020055 01	024
ANIELE ELAINE DA SILVA	012226 01	014
APARECIDO DA SILVA	015542 01	040
ARLETE DA APARECIDA ZANELLA	020078 01	020
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353 01	024
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581 01	024
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385 01	040
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944 01	040
CLAUDIA RIBEIRO	018294 01	037
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228 01	040
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045 01	012
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930 01	008
DANI MARI LOURENCO	019188 01	012
DEBORA REGINA GONCALVES	019954 01	040
DORALICE DE BRITO	021346 01	040
EDMILSON CARVALHO VIRIATO	010396 01	036
EDVANIA PONTES DE OLIVEIRA VOITZSZN	020006 01	024
ELIANE AMARAL DE LIMA	013219 01	007
ELIANE LACERDA AQUINO	020098 01	036
ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025 01	035
EWERTON LUIS MARTINS ALVES	020275 01	012
FABIO ROSA GALLI	017717 01	002
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003 01	040
FERNANDO CESAR BLUM	019914 01	040
FLAVIA CUNHA FORIGO	019924 01	024
FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR	021365 01	040
GEANA ZANELLA	018293 01	040
GILVANE BAIL	021378 01	040
GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	015544 02	016
HELDER DOS SANTOS	020075 01	036
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066 01	024
ISABEL CRISTINA BECKER	008397 01	040
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481 01	028
JANAINA OPOLSKI	020590 01	019
JANETE ROCIO DA CRUZ VIEIRA	005800 01	028
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO	019123 01	040
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295 01	040
JEOVANE PONTES FELIX	015147 01	014
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251 01	012
JOYCE MARIA DA SILVA BALAO	019970 01	010
JULIANA CARVALHEIRO	012488 01	028
JULIANA MICHELE DE A P CHIOVATO	017822 01	030
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377 01	036
LEANDRO AIRTON CORBARI	015237 01	020
LENITA DE LIMA DONATO	017520 01	024
LIANA LEAL DE BARROS	021381 01	006
LORIANE ESTACIO	021317 01	028
LUCIA SAJEVEZ	019866 01	040
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261 02	040
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324 01	004
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957 01	040
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933 01	030
MARCOS PORTO FERREIRA	019206 01	040
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184 01	018
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817 01	004
MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	008809 01	020
MARILZA MANCOSZ	019941 01	038
MARINES DE SOUZA MOREIRA	019975 01	024
MARISTELA ROMANEL BERBEKA	015001 01	040
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343 01	040





MONICA FILUS DA SILVA	020021	01	012
NEUZA MARIANE TASHIRO SIQUEIRA	017193	01	036
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	006
ORDILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO	019927	01	040
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	012
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	040
PAULA CRISTINA DOS SANTOS BODZIAK	021379	01	036
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	040
PAULO RIPEL SALGADO	015272	01	012
RAQUEL ALVES DA SILVA	019273	01	012
REGIANE MARISA DE JEZUS	007687	01	028
REGINA APARECIDA TREMARIN	020084	01	016
REGINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	019979	01	012
REUBE FRANCA DOS REIS	019952	01	036
RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA	017709	01	028
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	036
RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172	01	036
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	040
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	040
ROSELAINÉ CONCEICAO DOS ANJOS	011176	01	008
ROSELI CARDOSO	007203	01	020
ROSE MARI DOS SANTOS	016264	02	024
ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	019984	01	040
SANDRA LUCIA VIEIRA ULINSKI	019764	01	020
SANDRA SILVA DA CRUZ	019210	01	016
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	008
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	028
SIMONE PARAIZO MACHADO	019931	01	012
TALITA CANDIDA CASTRO	021387	01	036
TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	040
TERESA DE FATIMA ALVES	020015	01	012
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	017662	01	036
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255	01	040
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	026
ZILDA INES RIBEIRO DE LIMA	011341	01	028

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8373/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016453 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs

MARILIA ANTUNES DE OLIVEIRA

011122 01 023

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:069 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8374/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016467 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADEMIR DA SILVA GOMES	017922 01	001
ADRIANA KEPKA SUCHODOLAK	008694 01	032
ALINE APARECIDA ZIMMERMANN FERREIRA	019899 01	008
ANA LUCIA LANGOWSKI	014262 01	028
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA GABILAN	012238 01	032
ANDREIA CAROLINE BISSOLATI DE SOUZA	017951 01	030
CLAUDIA ZAPORA GERMANO DE OLIVEIRA	017901 01	015
DEBORA TEREZINHA CORDEIRO DE OLIVEIRA	019655 01	025
EDSON EUGENIO MENDES	017114 01	012
ELIANE NOGUEIRA	016446 01	036
ELIZETE DA SILVA	018006 01	012
ELVIRA DO ROCIO BOCZ DE CASTRO	013907 01	032
FABIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	015524 01	028
FABIO DE JESUS CARDOSO PEREIRA	017122 01	006
FATIMA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	019897 01	011
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	019717 01	008
HILDA APARECIDA DOS SANTOS	016332 01	021
JAQUELINE BECHER	017859 01	020
JOAO LUIS RAMOS	011156 01	001
JOSE ALBERTO ALVES	013528 01	001
JOSUE DE ANDRADE	017712 01	024
JUCEMARA APARECIDA DA SILVA LEITE	013149 02	024
JULIA MARCIA GOMES WALDRIGUES	013912 01	033
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566 01	036
KELLEN DAIANE DOS SANTOS SILVA MACHADO	021134 01	040
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268 01	023
KETLIN REGINA LORENA DOS SANTOS	018003 01	025
LAUDICEIA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	007121 01	036
LUIS ANTONIO SANT ANNA	006837 01	007
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010 01	008
LYLIAN CHRISTINE STANSKY	013908 01	019
MARA ANGELITA PILATI	020293 01	008
MARCIA APARECIDA FRANCO BASTOS	016257 01	010
MARCIO JOSE RAMOS	017920 01	030
MARECI PEGORARO VAZ MARTINS	020043 01	040
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540 01	015
MARINA APOLINARIO DE PAULA	016814 01	004
MARINALVA GUILHERME GOMES DA SILVA	021185 01	039
NEUZA DA SILVA OGLIARI	019906 01	008
PAULO SERGIO SOARES	020397 01	036
RAPHAEL ERNANI RIGOTI	018019 01	006
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320 01	036
SANDRA MARA LEONOR	015749 01	012





SUELI FRANCISCO DOS SANTOS	008564	01	024
TARCISIO APARECIDO DE AZEVEDO	016131	01	024
TERESINHA DE JESUS PEDROSO	012775	01	034
TEREZINHA KULKA	013159	01	040
VALDIRENE DE FATIMA DOBROVOSKI	014568	01	012
VANECA CLAUDETE ROCHA	006546	01	015
VIVIANE APARECIDA MARCON KATO	017884	01	040
VIVIANE DE ALMEIDA SOLDI MUNIZ	011661	01	029
VIVIANE RAMOS DE ALCANTARA REIS	016444	01	004

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8375/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016491 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ANGELO JUCELIO KUZMA	015038	01 033
ELISEU ALVES CALEGALIM	015047	01 032
JORGE TADEU SARE	017036	01 031
JOSE ALTEVIR PLANTES CORDEIRO	006567	01 032
LUCIO VICENTE	015037	01 033
PAULO JOSE PERBICHE	015036	01 031
SERGIO ADRIANO ZANAO	011888	01 017

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8376/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016517 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADAIRDES VICENTE ALVES	006885 01	040
ADILSON FABIANO PIETROWSKI	011569 01	040
ALCIONI ARENDT	017384 01	040
ANDERSON DEZIDERIO DOS SANTOS	016466 01	040
ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	020710 01	040
ANTONIO ADILSO IGRSKI DA ROCHA	015444 01	040
ANTONIO LAFAIETE CARDOSO	006265 01	040
ANTONIO LOPES GOMES	012555 01	040
ANTONIO MARCOS BORGES DE LIMA	017386 01	040
ANTONIO OLIVIO COELHO	014797 01	040
CARLOS ROBERTO LEITE	006396 01	040
CELIO PRZYBYCIEN	015580 01	040
CESARIO MARIO CETENARSK	014786 01	040
DANIEL DE JESUS OLIVEIRA CRUZ	017405 01	040
DINARTE ALVES CALEGALIM	012603 01	040
EDEVETE NOGUEIRA	014556 01	035
FABIO LUCIANO AZEVEDO	016706 01	036
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MACHADO	013898 01	040
GABRIELA BARREIROS ALVES	014214 02	040
GILMAR CARDOSO FERREIRA	007560 01	040
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	012984 01	040
HELMUTH RAMTHUN NETO	011743 01	040
HERON DOS SANTOS	016707 01	020
ISIDORO MIKOS	010681 01	040
ISMAEL ALVES PINTO	007561 01	040
IVAN DOS SANTOS	016129 01	040
JAIRO RICHERTT	012020 01	040
JOAO ALTAIR GOMES	017399 01	040
JOAO AUGUSTO HITNER	010430 01	040
JOAO LAUDIR SENCO	006768 01	040
JOAS CAMARGO ENNES	017139 01	023
JOELCIO ANDRE MAFRA	017038 01	040
JORGE CARLOS FERNANDES LEAL	006521 01	040
JORGE RENI BIRCKHOLZ	016708 01	040
JOSE AFONSO MACHADO FAGUNDES	006517 01	040
JOSE CLAUDIO IENKOT	013949 01	040
JOSE ELON BUHRER	014854 01	030
JOSE MARCOS DE CRISTO SILVA	014855 01	040
JOSE RENATO GOMES	006570 01	040
JOSE ROBERTO EDUARDO	019657 01	040
JURANDIR CAMARGO	006641 01	040
LUIZ EDISON MARQUETTE	013859 01	040
MAICON BONFIM FAGUNDES	020306 01	040
MAURO CETENARSKI	017918 01	040
MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	011887 01	040
PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA NETTO	007410 01	015
RUI SERGIO RUPEL	006783 01	040
SERGIO CHINZO NONAKA	016901 01	026
SERGIO LUIS MACHADO	006784 01	040
SILAS ROBERTO VALVASSORI	016130 01	040
VALDIR CARZINO	013573 01	040
VENCESLAU MIGUEL RYNDACK	012006 01	040
VILMAR PEDRO BLASKOWSKI	013948 01	040

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8377/2018





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016711 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALENCAR BORGES DE SOUZA	016423 01	037
JOAO CALLEGARIM	012345 01	036

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8378/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016328 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	MATRICULA	Hrs	%
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711 01	064	20,00
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873 01	104	20,00
GISELE CRISTINE SCHELLE	017448 01	010	20,00
GRAZIELLE BINDER DA SILVA FIN	017425 01	008	20,00
GUSTAVO RODRIGUES ALVES CASTRO	018405 01	008	20,00
HELENA MARIA DE ALMEIDA	018557 01	048	20,00
HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	018407 01	008	20,00
HENRIQUE CESAR HIGA	020885 01	040	20,00
INES FLAUZINO FAGUNDES	015186 01	096	20,00
IURIA SUMI	020861 01	040	20,00
IVONILDE AZEVEDO DE PAULA	019981 01	088	20,00
JAMILLE MARCIAO BRITTO	018381 01	008	20,00
JANAINA BOJIKIAN DA COSTA VITAL	020033 01	096	20,00
JANDIRA DA SILVA	013058 01	104	20,00
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687 01	120	20,00
JAQUELINE VERBISKI	018603 01	032	20,00
JARBAS DA SILVA MOTTA JUNIOR	020818 01	024	20,00
JEFFERSON PAULO DE ALMEIDA	019720 01	096	20,00
JENIRA PRISCILA DOS ANJOS	017694 01	072	20,00
JESUAN JORGE BUSO	017446 01	008	20,00
JOAO MARCELO PINHO	017718 01	016	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8379/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016320 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ELIANA VITOR LOPES	018660 01	080	20,00
ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA	020169 01	096	20,00
ELIETE CROPOLATO	020131 01	088	20,00
ELKE BENITAH FARIAS	018211 01	032	20,00
ELLEN CRISTINE LANGE DE LARA DE SIO	020925 01	008	20,00
EMIRENE LOSSO DA SILVA	020951 01	008	20,00
ERIKA MAMY TAKEMURA SASAKI DE BORTOLO	020859 01	040	20,00
ERLON LUIS ADAM	013021 01	040	20,00
EVERSON MAGNO DE SOUZA	017171 01	044	20,00
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065 01	104	20,00
FABIANO ENDE BICCA	017499 01	008	20,00
FABIO JOSE BLANSKI	017814 01	080	20,00
FABRIZIO AROUCA VALENTE CANALI	020914 01	048	20,00
FERNANDA BASTOS CESCHIN	017723 01	024	20,00
FERNANDA DOS SANTOS	020029 01	096	20,00
FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO FILHO	020591 01	016	20,00
FERNANDO FERRAZ FARIA	020829 01	008	20,00
FLAVIA MARQUES DAVID	020863 01	008	20,00
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754 01	120	20,00
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	018120 01	040	20,00
FRANCYELLE YAGUISHITA	020871 01	008	20,00
FREDERICO BISHOP SCHERNER	020834 01	024	20,00
GENIFER EVARISTO PICKSIUS	018190 01	008	20,00
GENI OLERIANO	013119 01	024	20,00
GEORGEA SANTANA GLUCHOWISKI	020032 01	056	20,00
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262 01	048	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
PORTARIA N°. 8380/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016342 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
TATIANE ELEN DE SOUZA	020907 01	048	20,00
TEREZINHA ALVES VIEIRA	018312 01	096	20,00
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BONFIM	007333 01	088	20,00
TEREZINHA RAQUEL JARSKI	016137 01	120	20,00
THAIS CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	018263 01	096	20,00
TIAGO HAAS	017174 01	096	20,00
VALDECI APARECIDO CORDEIRO	018317 01	088	20,00
VANESSA APARECIDA DA CUNHA	018619 01	088	20,00
VANESSA CRISTINA PALMA	018547 01	080	20,00
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128 01	104	20,00
VANESSA PRISCILA FARIAS GONCALVES	020108 01	080	20,00
VANESSA SANTOS DA SILVA MARTINELLI	019129 01	096	20,00
VANESSA VALOIS DE SOUZA	018217 01	016	20,00
VERA LUCIA PADILHA	007319 01	072	20,00
VILMA LEAL DE MOURA	008821 01	104	20,00
VIVIAN CAMARGO SCHRAIBER	020909 01	016	20,00
VIVIANE CARLA DE FREITAS SEGURA	018616 01	016	20,00
VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI	017584 01	096	20,00
WALDIRENE FERNANDES DA SILVA	018562 01	096	20,00
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162 01	104	20,00
WILLIAM SADE JULIANO	018632 01	096	20,00
WLADMIR DE LIMA	018551 01	032	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8381/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016388 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ALEXANDRE SILVEIRA	016824 01	001	20,00
ANSELMO DE JESUS LIMA	020150 01	001	20,00
FRANCISCO SCHRAN CARNEIRO	007918 01	002	20,00
JOAO BATISTA VARELA	020190 01	002	20,00
MARIA SALETE HERRERA	013926 01	001	20,00
SANDRO MIGUEL MORO	007932 01	002	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 8382/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016416 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
MARILZA ELIANE QUEIROZ COLACO	017609 01	036	20,00
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214 02	030	20,00
OSIEL DE JESUS LIMA	019247 01	036	20,00
QUEREN DE QUEIROZ LOPES DA SILVA	019124 01	012	20,00
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231 01	024	20,00
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432 01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8383/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016432 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
BERNADETE MIRIAN BARBOSA	019784 01	080	20,00
CELIA FATIMA DE ANDRADE	020252 01	024	20,00
ED CARLOS PICOLI	016845 01	080	20,00
EDSON EUGENIO MENDES	017114 01	104	20,00
ELIANE NOGUEIRA	016446 01	120	20,00
GLACI TERESINHA LICHESKI DOS SANTOS	006041 01	080	20,00
GLASSI JOVINA DRAPRINCHINSKI MAIA	014550 01	096	20,00
GRAZIELA GOMES DE AZEVEDO	013237 02	104	20,00
JANETE DE FATIMA PIETUSKI	017790 01	080	20,00
JOAO LUIS RAMOS	011156 01	088	20,00
JUCEMARA APARECIDA DA SILVA LEITE	013149 02	120	20,00
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566 01	120	20,00
KARLA CRISTINA DA LUZ	017929 01	096	20,00
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268 01	104	20,00
KETLIN REGINA LORENA DOS SANTOS	018003 01	120	20,00
LUIS ANTONIO SANT ANNA	006837 01	104	20,00
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010 01	104	20,00
MARIA VALERIA BETTO DA SILVA	018458 01	096	20,00
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540 01	112	20,00
MARINA APOLINARIO DE PAULA	016814 01	096	20,00





MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619	01	104	20,00
PAULO SERGIO SOARES	020397	01	120	20,00
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320	01	120	20,00
RICARDO WOITECHEN	012557	01	096	20,00
SANDRA MARA LEONOR	015749	01	104	20,00
SARA DOS SANTOS CAMPELLO	019782	01	104	20,00
SUELI FRANCISCO DOS SANTOS	008564	01	008	20,00
VALDIRENE DE FATIMA DOBROVOSKI	014568	01	088	20,00
VANECA CLAUDETE ROCHA	006546	01	104	20,00
VIVIANE RAMOS DE ALCANTARA REIS	016444	01	048	20,00
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042	01	104	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8384/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016469 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
LUCILENE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	019111 01	072	20,00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nível:046 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8385/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016519 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADILSON FABIANO PIETROWSKI	011569 01	004	20,00
ANTONIO OLIVIO COELHO	014797 01	002	20,00
CELIO PRZYBYCIEN	015580 01	003	20,00
EDEVETE NOGUEIRA	014556 01	016	20,00
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MACHADO	013898 01	028	20,00
GABRIELA BARREIROS ALVES	014214 02	002	20,00
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	012984 01	004	20,00
HERON DOS SANTOS	016707 01	002	20,00
JOSE MARCOS DE CRISTO SILVA	014855 01	017	20,00
JOSE RENATO GOMES	006570 01	002	20,00
MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	011887 01	006	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8386/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016324 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICIO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	013928 01	096	20,00
ADOLFO ACHAR JUNIOR	017136 01	064	20,00
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958 01	096	20,00
ADRIANO YOSHIO SHIMBO	017649 01	080	20,00
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	017192 01	064	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	013441 01	008	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	014298 01	008	20,00
ANTONIO CARLOS GUILHERME	011735 01	096	20,00
ARLEX ANTONIO NOGOSEK	013927 01	096	20,00
ARMANDO FRANCISCO MAHAMMAD MUSHASHE	020823 01	016	20,00
BRUNA LUIZA CANAL MADUREIRA ARRUDA	017599 01	096	20,00
BRUNO RAPHAEL BERALDI LAGUNA ALVES	020513 01	048	20,00
CLAUDIA RIBEIRO	018294 01	088	20,00
CLAUDIOMAR VIEIRA DA COSTA LEITE	016763 01	008	20,00
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400 01	056	20,00
DANIEL JOSE CAVALHEIRO	016761 01	016	20,00
DENILSEN CARVALHO GOMES	014325 02	064	20,00
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261 01	096	20,00
EDUARDO DA SILVA NUNES	018637 01	088	20,00
EDUARDO LUIZ PEREIRA CORREA	018702 01	072	20,00
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105 01	104	20,00
ELIANE DO ROCIO SCRIPPE	007235 01	096	20,00
ENESTOR DE SOUZA	013574 01	088	20,00
ERLON PIMENTEL DE OLIVEIRA	017262 01	008	20,00
FABIO DE BARROS ROCHA PAES	014919 01	040	20,00
FABIO FERREIRA TANTSCH	017111 01	096	20,00
FATIMA BONIFACIO BARRETA	014337 02	008	20,00





FRANCIELE POLAWSKI	017561	01	008	20,00
FRANCISCO DA VEIGA	013996	01	096	20,00
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665	01	016	20,00
GLEICON OLIVEIRA DA ROSA	014295	01	008	20,00
GUILHERME ROBERTO ZAMMAR	020886	01	008	20,00
HAMILTON APARECIDO DE OLIVEIRA CUNHA	017569	01	096	20,00
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241	01	013	20,00
HELIO REGINALDO	017116	01	008	20,00
JIRIS REZENDE ABOU REJAILE	014941	01	040	20,00
JOAO RICARDO DA CUNHA	020350	01	096	20,00
JOSE ADILSON FERREIRA DA COSTA	017274	01	022	20,00
JOSEANE APARECIDA FRANCISCO	017556	01	088	20,00
JOSE ANTONIO MARQUES	017545	01	096	20,00
JOSE DAVID DOMINGUES	017108	01	008	20,00
JOSE LUIS DO PRADO MACIEL	017141	01	096	20,00
JOSE VITOR HUGO MIRANDA	017263	01	072	20,00
JUCELIA CRISTINA DE FRANCA OLCHA	010710	01	096	20,00
JULIANA MARIA MARANHO	020893	01	040	20,00
JULIO DE LIMA FILHO	017265	01	096	20,00
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	011201	01	096	20,00
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	016	20,00
LORENA KEIL MARINELLI	017486	01	024	20,00
LUCIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO	014308	02	008	20,00
MARILENE DOS SANTOS VIEIRA	017812	01	096	20,00
MAURO ROSSI	014344	01	056	20,00
MONICA TEIXEIRA NASCIMENTO	020168	01	024	20,00
NELSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	013250	01	088	20,00
NICOLAS ALFRED GRANEMANN AGELOS	017404	01	096	20,00
NILTON PICKLER	014351	01	080	20,00
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	096	20,00
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	080	20,00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	006348	01	096	20,00
RAFAEL ANTONIO GABRIEL	015262	01	104	20,00
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	061	20,00
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	015253	01	072	20,00
ROBERTO DA ROCHA CARDOSO	013127	01	096	20,00
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	016	20,00
RODRIGO LOIS KEMPA	017811	01	096	20,00
ROGERIO SACALA	018191	01	024	20,00
ROSALINA RODRIGUES	014036	01	096	20,00
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	088	20,00
ROSIANE LEPREVOST FERREIRA	014326	01	072	20,00
SAMIR ALE BARK	010487	01	040	20,00
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	096	20,00
SEBASTIAO CONSTANTINO FILHO	013997	01	096	20,00
SERGIO LUIZ LAPCOUSKI	013950	01	080	20,00
TERESINHA HOLTMAN	017917	01	008	20,00
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	008	20,00
VIVIANE ALINE BUFFON	013265	01	040	20,00
VIVIANE ALINE BUFFON	013445	01	024	20,00
VIVIANNE CRISTINA SANTOS	020842	01	008	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	011378	01	016	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	013428	01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8387/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO





JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016330 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNÇÃO<A>	- MATRÍCULA	Hrs	%
EDIMARA JEANNI SILVA	700437 01	008	20,00

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - PSF
Nível:964 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8388/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016333 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRÍCULA	Hrs	%
JOARES WOHLKE GAMEIRO	017166 01	104	20,00
JOCELIA GALDINO VIEIRA GARCIA	020056 01	096	20,00
JOCELY DE FATIMA DOS SANTOS COUTINHO	020094 01	024	20,00
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534 01	120	20,00
JOELMA FRANCK REIS	018630 01	120	20,00
JOHNNY DE GEUS JUNIOR	020917 01	008	20,00
JOSE ALFREDO SADOWSKI	018412 01	032	20,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS BACELAR JUNIOR	018102 01	040	20,00
JOSE EDUARDO CLAROS MERCADO	018194 01	024	20,00
JOSE TARCIO DE CAMPOS FILHO	018230 01	008	20,00
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069 01	064	20,00
JOSIANE DA SILVA SPOLADORE	020618 01	008	20,00
JUCELI APARECIDA A DE CASTRO SOUZA	018327 01	088	20,00
JUDITH SABINO	013120 01	080	20,00
JULIANA BONINI MACHADO SILVA	020937 01	008	20,00
JULIANA DE BIAGI	020949 01	048	20,00
JULIANO BONIN	017708 01	040	20,00
JULIANO CAMARGO REBOLHO	018413 01	032	20,00
JUSSARA LORENTE	017533 01	008	20,00
KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI	020443 01	096	20,00





KARINA COSTA ROSA	018639	01	104	20,00
KELY CRISTINA DO ARTE DE SAIBRO	019945	01	072	20,00
LARISSA GONCALVES F MANZANO BUENO	020821	01	032	20,00
LAURA JUN SATO	020868	01	048	20,00
LEIRI FATIMA DE PARIS DOS SANTOS	019118	01	096	20,00
LENITA DE LIMA DONATO	017520	01	080	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8389/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016334 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICIO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
-------------	-------------	-----	---

ANTONIO LUIZ TOSO FILHO	010484	01	040	20,00
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	010480	01	048	20,00
LUCIANE BITTENCOURT CARIAS DE OLIVEIRA	011333	01	016	20,00
MARCELO SECH	012931	01	008	20,00
MARCO AURELIO DE GEORGE	010482	01	040	20,00
MARCOS CHESI DE OLIVEIRA JUNIOR	011905	01	008	20,00
MISAEEL DE ARAUJO	010481	01	032	20,00
RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA	013925	01	008	20,00
RODRIGO FURTADO ANDRADE	010538	01	032	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8390/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016335 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICIO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
LETICIA RAMANZINI	017583 01	096	20,00
LICIA COELHO LEMGRUBER PORTO	020867 01	016	20,00
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600 01	104	20,00
LUCENA DE FATIMA DA ROCHA	006495 01	096	20,00
LUCIANA MAMUS GUIMARAES	015720 01	096	20,00
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969 01	040	20,00
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246 01	120	20,00
LUCIMERI NEVES GALVAO MATOS	019113 01	088	20,00
LUIS AUGUSTO GOMES	018138 01	104	20,00
LUIS GUSTAVO DI PIERO MENDES	020836 01	024	20,00
LUIZ EDUARDO ENGELHARDT T DE FREITAS	018385 01	016	20,00
LUIZ EDUARDO NERCOLINI	020905 01	048	20,00
LURDES WALTER	020489 01	008	20,00
MARCELA REGINA DOMBROWSKI SEKIKAWA	020927 01	032	20,00
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA	013447 01	064	20,00
MARCELO SECH	013446 01	032	20,00
MARCIA AKEMI NISHINO	018390 01	032	20,00
MARCIA DE DEUS	017806 01	048	20,00
MARCIA MEDEIROS DA SILVA	017593 01	096	20,00
MARCIO GRANDE CARSTENS	020912 01	008	20,00
MARCIO JOSE SILVA	018646 01	104	20,00
MARCIO MARTINS VIDOR	018283 01	048	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8391/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016336 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
MARGARETE DALLABRIDA	018565 01	096	20,00
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	007273 01	096	20,00
MARIA AUGUSTA LEPRI DOS REIS	018104 01	080	20,00
MARIA JOANA ALVES DE LIMA	017750 01	096	20,00
MARIA JOCELI PRINCIVAL	018433 01	096	20,00
MARIA JOSE NUNES	016394 01	080	20,00
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	010725 01	048	20,00
MARIA MARTIMIANO DA SILVA	016397 01	096	20,00
MARIA REGINA CARMELITA ALBANO	018384 01	024	20,00
MARIA ROSA DA SILVA	018653 01	096	20,00
MARINA FERREIRA VECHI	021284 01	040	20,00
MARLENE DAS GRACAS DA SILVA	016403 02	048	20,00
MARLY MARIA LEMES GUEDES	019746 01	096	20,00
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264 01	120	20,00
MARTA DOS SANTOS SUMBA	017544 01	088	20,00





MATEUS MARTINELLI DE OLIVEIRA	018200	01	024	20,00
MAUDENI TEREZINHA TERRES	018306	01	096	20,00
MAURICIO ALEXANDRE MION PILATI	018375	01	032	20,00
MELISSA SPENA STUEBER	020911	01	032	20,00
MICHELE JAQUELINE DE PAULA TOME	020130	01	056	20,00
MICHELE ROSANNE TAKAHASHI HATTORI	020841	01	016	20,00
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023	01	088	20,00
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092	01	120	20,00
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA	018316	01	024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8392/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016339 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01 088	20,00
ROSEMARI NUNES DA SILVA	018582	01 088	20,00
ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	015263	01 072	20,00
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01 096	20,00
ROSICLEIA FARIAS DO ROSARIO	019121	01 096	20,00
ROSILENE MURBACK KRAMA	020012	01 088	20,00
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01 112	20,00
RUTE DE CAMARGO BARBOSA	018641	01 096	20,00
RUTH SCHIFTER	020022	01 104	20,00
SABRINA BRANGIONI	018391	01 016	20,00
SANDRA MARIA MOROZ	018652	01 088	20,00
SANDRA VANDERLEIA CLAUDINO DE LIMA	020348	01 096	20,00
SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ	018649	01 096	20,00
SARA PEREIRA	012613	02 120	20,00
SELMA CERQUEIRA DA SILVA	019268	01 008	20,00
SENHORINHA APARECIDA DA ROCHA	019126	01 088	20,00
SERGEI TAGGESELL FISCHER	018282	01 016	20,00
SILVANA CORREIA DOS SANTOS	017589	01 060	20,00
SILVIO DA ROCHA CARDOSO	006515	01 048	20,00
SIMONE DE OLIVEIRA SIANO CAMPO DE SOUZA	018622	01 088	20,00
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01 112	20,00
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	018644	01 096	20,00
SOLANGE DA CRUZ	018318	01 080	20,00
STEPHANY SZYMANSKI	018270	01 088	20,00
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869	01 016	20,00
TATIANA ABBUD CANOVA	018388	01 032	20,00
TATIANA FLASMO DE OLIVEIRA	018685	01 096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8393/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016338 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
NATALIA CARDOZO DE AZEREDO RIBEIRO	018376 01	032	20,00
NATALIA MUNHOZ NUNES	017841 01	096	20,00
NATANAEL BAPTISTA	018608 01	088	20,00
NELSON LUIS VALASKI	006679 01	032	20,00
NOEMI BAPTISTA JAQUETTI	018698 01	088	20,00
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606 01	112	20,00
ONOFRE BENTO DE GOES	009632 01	096	20,00
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839 01	104	20,00
PATRICIA PAOLINI	017621 01	088	20,00
PAUL ANDRE ALAIN MILCENT	020819 01	016	20,00
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850 01	056	20,00
RAPHAEL MARCEL DAMACENO FERNANDES	019921 01	096	20,00
RAQUEL ESCOBAR RODRIGUES	019946 01	096	20,00
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419 01	056	20,00
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	018529 01	096	20,00
REINALDO DONIZETI BROSIN JUNIOR	019725 01	096	20,00
RENAR BRITO BARROS	018408 01	008	20,00
REUSA PAULO RODRIGUES	019212 01	088	20,00
RICARDO HIROYUKI FUJISAWA	018137 01	096	20,00
RICARDO JOHANN	018389 01	008	20,00
RINALDO ANANIAS DA SILVA	017618 01	096	20,00
RODRIGO CASTELLO BRANCO MANHAES BOECHAT	020831 01	032	20,00
ROGERIO SADAQ TAMURA	018372 01	032	20,00
RONALDO APARECIDO ROSA	017221 01	112	20,00
ROSANE APARECIDA SIQUEIRA	018245 01	080	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8394/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016306 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753 01	016	20,00
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973 01	008	20,00
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241 01	008	20,00
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251 01	008	20,00
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324 01	016	20,00
MARIA DE LURDES DOS SANTOS	017512 01	016	20,00
MARTA REIS NETO SILVA	018258 01	008	20,00
TATIANE FRANCIELE CARVALHO	019739 01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8395/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016305 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
CRISTIANE SUDOL ROCHA	018303 01	096	20,00
CRISTIANO ANTONIO GRASSI	020662 01	040	20,00
CRISTIANO ROBERTO NAKAGAWA	017481 01	008	20,00
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	018569 01	048	20,00
CYRO PEREIRA DE CAMARGO NETO	020828 01	024	20,00
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456 01	120	20,00
DANIELA DONHA OUNO	018397 01	016	20,00
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860 01	048	20,00
DANIELE DE JESUS BORGES DONATO	018583 01	024	20,00
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266 01	112	20,00
DANIEL PUNDEK TENIUS	017445 01	032	20,00
DARIO ANTONELLI FILHO	018286 01	040	20,00
DEBORA DA SILVA	017229 01	112	20,00
DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO	020848 01	040	20,00
DENILVA MACHADO	019104 01	096	20,00
DENISE CRISTIANE KAI	021390 01	088	20,00
DENIVAL BORBA DE MELO	017796 01	096	20,00
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702 01	056	20,00
DIULY LAIS SANTANA PAES	020619 01	088	20,00
EDINEIA DINA COSTA ZANIN	018599 01	080	20,00
EDINILZA VERGINIA MENDES DE SOUZA	015151 01	096	20,00
EDNEIA TOMAZ DE AQUINO	013463 01	016	20,00
EDUARDO AUGUSTO CALDEIRA STORTI	020840 01	040	20,00
EDUARDO CACERES DE OLIVEIRA	018546 01	072	20,00
ELCIMAR VALENTE DEL VECCHIO DE OLIVEIRA	014856 01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.
CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8396/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016301 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO
No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261 01	120	20,00
AUGUSTO EDUARDO VIEIRA TAVARES	018285 01	032	20,00
AYRTON ANDRADE MARTINS NETO	020833 01	024	20,00
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744 01	112	20,00
BRUNO MASSINHAN	020876 01	008	20,00
CARLA DAMASCENO MASCARENHAS	018550 01	096	20,00
CARLA TIEMI MINAMIHARA	020866 01	008	20,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581 01	096	20,00
CARLOS EDUARDO PINKNER	018395 01	040	20,00
CAROLINE JANISKI SILVA	020940 02	112	20,00
CAROLINE KNONER MONTEIRO	018618 01	003	20,00
CAROLINNE DE ALMEIDA GATTI	018612 01	008	20,00
CELINA MARIA JAWORSKI	020910 01	008	20,00
CINTHIA FRANCK MENDONCA DE ANUNCIACAO	020865 01	008	20,00
CINTIA MARA DASSOLER	017546 01	072	20,00
CIRLEI APARECIDA CORREIA	018558 01	096	20,00
CLARISSA THIESEN HONAISSER TODERKE	020947 01	008	20,00
CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	020673 01	016	20,00
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706 01	048	20,00
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	018253 01	104	20,00
CLAUDIA SILVIA GOMES	020072 01	112	20,00
CLAUDINEIA NEVES GALVAO DOS SANTOS	019110 01	096	20,00
CLEBER SILVESTRE	018446 01	096	20,00
CLEIA PEREIRA DA LUZ	017809 01	088	20,00
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	019114 01	096	20,00
CRISTIANE AZANDIA CARVALHO	020087 01	096	20,00
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524 01	112	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8397/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016294 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ALEXANDRE SZABO	017463 01	095	20,00
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	019614 01	096	20,00
MONICA PATRICIA KOWALSKI DVOIASKI CARVAL	018099 01	088	20,00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	017466 01	088	20,00
SAMMY LEOPOLD	013916 01	088	20,00
WAGNER ARLINDO DE ACACIO	017462 01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8398/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016290 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADRIANE BONIERSKI HEISLER	020089 01	096	20,00
ALESSANDRA OZATSKI RAMOS	015421 01	104	20,00
ANDRE DE SOUZA GUSMAO	019208 01	096	20,00
ANDREIA ANDRADE CARDOSO	014284 01	096	20,00
ANGELITA PIRES DOS SANTOS	020055 01	016	20,00
APARECIDO DA SILVA	015542 01	048	20,00
ARLETE DA APARECIDA ZANELLA	020078 01	096	20,00
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353 01	016	20,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581 01	016	20,00
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385 01	120	20,00
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944 01	032	20,00
CLAUDIA RIBEIRO	018294 01	008	20,00
CLEWERTON DAMAZIO	019926 01	096	20,00
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228 01	104	20,00
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045 01	104	20,00
DANIELLE MIRMANN	019955 01	088	20,00
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930 01	032	20,00
DEBORA REGINA GONCALVES	019954 01	096	20,00
DERCI PEREIRA BARROS AMARAL	017576 01	088	20,00
DORALICE DE BRITO	021346 01	016	20,00
EDVANIA PONTES DE OLIVEIRA VOITZSN	020006 01	016	20,00
ELIANE LACERDA AQUINO	020098 01	120	20,00
ERICA CRISTINA DA SILVA	020095 01	096	20,00
ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025 01	120	20,00
ESTELA MARI VOLTOLINI	020054 01	064	20,00
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003 01	040	20,00
FERNANDO GAVIRAGHI	020904 01	008	20,00
FLAVIA CUNHA FORIGO	019924 01	088	20,00
FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR	021365 01	120	20,00
FRANCIELE GIRALDI PEREGO	019920 01	088	20,00





FRANCIELLY MARIA LUCAVEI	020888	01	032	20,00
GEANA ZANELLA	018293	01	120	20,00
GILVANE BAIL	021378	01	024	20,00
GLAUCIA FILOMENA DA CRUZ	019271	01	096	20,00
GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	015544	02	016	20,00
HELDER DOS SANTOS	020075	01	120	20,00
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066	01	096	20,00
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412	01	040	20,00
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	088	20,00
JAQUELINE DE LIMA SILVA	021397	01	104	20,00
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO	019123	01	016	20,00
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295	01	032	20,00
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01	056	20,00
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	008	20,00
JULIANA MICHELE DE A P CHIOVATO	017822	01	016	20,00
KAROLINE BIANCHI MELLO	018305	01	080	20,00
KELLI APARECIDA DE ANDRADE	019943	01	032	20,00
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01	120	20,00
LENITA DE LIMA DONATO	017520	01	016	20,00
LIANA LEAL DE BARROS	021381	01	080	20,00
LUCIA SAJEVEZ	019866	01	104	20,00
LUCILENE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	019111	01	096	20,00
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	008	20,00
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01	084	20,00
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01	104	20,00
MARCO RODRIGO SABER	014908	01	016	20,00
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01	072	20,00
MARCOS PORTO FERREIRA	019206	01	024	20,00
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184	01	064	20,00
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	019965	01	096	20,00
MARILZA MANCOSZ	019941	01	064	20,00
MARINES DE SOUZA MOREIRA	019975	01	096	20,00
MATHEUS PIASSI MULBAK	020897	01	040	20,00
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343	01	104	20,00
MICHELE VENTURA MARTINS	021352	01	088	20,00
MILTON CEZAR NATALINO	020027	01	096	20,00
MONICA FILUS DA SILVA	020021	01	096	20,00
NEUZA MARIANE TASHIRO SIQUEIRA	017193	01	088	20,00
NEYLTON LUCAS DE MELO	014916	01	048	20,00
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	024	20,00
ORDILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO	019927	01	008	20,00
PAMELLA NAIANA DIAS DOS SANTOS	021374	01	096	20,00
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	008	20,00
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	056	20,00
PAULA CRISTINA DOS SANTOS BODZIAK	021379	01	024	20,00
PAULA DE QUADROS	018688	01	088	20,00
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	032	20,00
PAULO SERGIO DE ROCCO	012341	01	040	20,00
PEDRO PAULO FERREIRA	013019	01	008	20,00
RAQUEL ALVES DA SILVA	019273	01	104	20,00
RAQUEL CLAUDINA BATISTA	011578	01	096	20,00
RAQUEL HARTMANN	019120	01	104	20,00
REGINA APARECIDA TREMARIN	020084	01	008	20,00
REUBE FRANCA DOS REIS	019952	01	120	20,00
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	120	20,00
RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172	01	120	20,00
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	120	20,00
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	048	20,00
ROSE MARI DOS SANTOS	016264	02	088	20,00
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	008	20,00
ROZANA DE JESUS MARTINS	018237	01	096	20,00
SANDRA SILVA DA CRUZ	019210	01	048	20,00
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	008	20,00
SIDNEY MANO JUNIOR	020908	01	016	20,00
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	040	20,00
SULIVAN ROBERTO DA SILVA	020892	01	032	20,00
TALITA CANDIDA CASTRO	021387	01	032	20,00





TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	024	20,00
TERESA DE FATIMA ALVES	020015	01	104	20,00
VANESSA MAHMOUD MOREIRA JARDIM	021339	01	096	20,00
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255	01	120	20,00
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	064	20,00
ZILDA INES RIBEIRO DE LIMA	011341	01	016	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8399/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016280 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA		Hrs	%
ADRIANO JOSE SANTANA	016477	01	042	20,00
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527	01	037	20,00
ALEXSSANDRE RODRIGUES	014453	01	042	20,00
ALFREDO WILLIAN LINO MARTINS	016486	01	007	20,00
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723	01	042	20,00
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491	01	007	20,00
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392	01	032	20,00
ANDRE ROBERTO MAYER	018204	01	024	20,00
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	014353	01	049	20,00
ARIETE BRIATORI	017203	01	021	20,00
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488	01	041	20,00
AURO DOS SANTOS	014722	01	049	20,00
BRUNO CESAR DE CAMARGO BITTENCOURT	018051	01	049	20,00
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440	01	017	20,00
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046	01	049	20,00
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718	01	034	20,00
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205	01	006	20,00
CELIO JOSE DA SILVA	014458	01	042	20,00
CLAUDIO ROBERTO TADIM	014474	01	042	20,00
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO	014438	01	042	20,00
CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA	014400	01	042	20,00
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479	01	047	20,00
CRISTIANO MENNA BARRETO CORDEIRO	014498	01	084	20,00
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01	049	20,00
DARCI DE OLIVEIRA MERCER	015551	01	042	20,00
DAVID MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	014471	01	049	20,00
DEIVES IACHINSKI	014465	01	034	20,00
DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER	014358	01	049	20,00
DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO	016476	01	037	20,00
EDIO MOUTINHO	014532	01	084	20,00
EDISON LUIZ TAVARES	007985	01	091	20,00
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01	070	20,00
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	016500	01	063	20,00
ELIANE PRZYBYCIEN	016493	01	049	20,00
ELIEL BARBOSA	015555	01	035	20,00





EMERSON WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	014461	01	042	20,00
ERIVELTON LOURENCO FERNANDES	014406	01	042	20,00
EVERALDO BARBOSA	016483	01	035	20,00
EVERTON ALFREDO FELDE	016499	01	049	20,00
FABIO BENITES	015553	01	056	20,00
FERNANDO DA SILVA	014492	01	032	20,00
GENIVALDO APARECIDO BORGES	014484	01	042	20,00
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052	01	049	20,00
GILMAR VIEIRA MACHADO	014386	01	034	20,00
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	004	20,00
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	055	20,00
HELDER SILVA REIS	018050	01	042	20,00
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459	01	049	20,00
HELIO PATRICIO	008586	01	084	20,00
IRANI SEBASTIAO DA SILVA	008541	01	091	20,00
IVONIR VIANTE JUNIOR	014470	01	056	20,00
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394	01	007	20,00
JEAN MARCOS FRANDALOSO	014419	01	042	20,00
JEAN MULLER LINAZZI	016498	01	042	20,00
JEFFERSON DE SOUZA	018536	01	035	20,00
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385	01	042	20,00
JOAO ROMILDO PINI DE ANDRADE	014500	01	035	20,00
JOCIMARA KINDINGER QUEIROZ	016501	01	042	20,00
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	035	20,00
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	008299	01	084	20,00
JOSELIZ CRISTINA DE PAULA CORDEIRO	014374	01	042	20,00
JOSE NOEDI DA SILVA	014432	01	049	20,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA	014434	01	035	20,00
JOSE RODRIGO LORENA	014477	01	042	20,00
JUCELINO BUENO DA SILVA	016893	01	035	20,00
JULIANO MONTEIRO BRAZ	014702	01	035	20,00
KAUAN CESAR STROMBECH MELO	016492	01	026	20,00
LAZARO ALVES DA SILVA	008000	01	084	20,00
LEANDRO SOARES	014441	01	049	20,00
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	059	20,00
LUCAS FERNANDO BARBOSA	014389	01	042	20,00
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	008003	01	077	20,00
LUIZ DO CARMO JUNIOR	014485	01	042	20,00
LUIZ XISTO DE MELO	018045	01	042	20,00
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	042	20,00
MARCIANO CARLOS BARRETO	014483	01	056	20,00
MARCIO DA COSTA RAIMUNDO	014381	01	056	20,00
MARCIO LUIZ DE CAMPOS	014698	01	042	20,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	044	20,00
MARCOS HENRIQUE CARNEIRO	018041	01	028	20,00
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	012	20,00
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	046	20,00
MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	008011	01	084	20,00
MIGUEL PINTO DE ABREU	008554	01	084	20,00
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	056	20,00
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	063	20,00
OSMAR VIANA	014533	01	021	20,00
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	014418	01	067	20,00
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	029	20,00
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	030	20,00
PAULO FERREIRA TOMAZ	014463	01	038	20,00
PAULO TOZO	008176	01	077	20,00
PHILIPPE SOUZA	014428	01	039	20,00
REINHARDH DIETRICH SCHALCHER	014445	01	042	20,00
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	003	20,00
RENATO SALVADOR LOPES	014435	01	042	20,00
RICARDO LEX POLI	014707	01	007	20,00
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	035	20,00
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	035	20,00
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	035	20,00
ROSIEL ADAUTO ZAPORA	014710	01	028	20,00
SAMARONE BUENO	014402	01	049	20,00





SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	049	20,00
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAIANI	014398	01	042	20,00
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	014	20,00
SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO	014482	01	003	20,00
SIVANILDO RODRIGUES	014411	01	049	20,00
SONIA DA GRACA GALAN DE OLIVEIRA	014375	01	028	20,00
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	084	20,00
VANDERSON TUONO GONCALVES	014388	01	007	20,00
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	028	20,00
WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS	016457	02	035	20,00
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	009	20,00
WILMAR WILD WACHHOLZ	014700	01	070	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8400/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016230 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
-------------	-------------	-----	---

JOSE CARLOS SOCEK	005559	01	056	20,00
MARCO ANTONIO DA FONSECA	012494	01	104	20,00
RENATO LUIZ DAMMSKI	009687	01	080	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8401/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016228 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADEMAR MATHEUS	007972	01	040
ALIOMAR ANTONIO BOZZA	015130	01	040
ANA MARISA ZEM	008271	01	024
ANTONIO PINTO DA SILVA	011978	01	024
ARISTIDES MATHEUS	005392	01	040
CARLOS ALBERTO LEANDRO MONTEIRO	012934	01	040
CLEVERSON LEANDRO MONTEIRO	016123	01	040
ELAINE BECKER	012005	01	030
ISMAEL CORDEIRO	011881	01	024
JOSE ANTONIO REIS	011996	01	040
JOSE JACIR DA CRUZ CARDOSO	008035	01	040
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	016196	01	040
MAURICIO RIBEIRO	013184	01	030

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8402/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016315 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

VALFRIDO PASQUALIN	012277	01	100
--------------------	--------	----	-----

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:078 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - A

De<a>: SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

Símbolo: C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8403/2018



O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016279 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ACIR JOAO CARDOZO	005349 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:100 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8404/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016322 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
PAULO ROBERTO NENEVE	010309 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:088 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.





CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8405/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016596 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ERIDIANE RODRIGUES DA SILVA FERMINO 019014 01
Período: 08/10/2018 a 22/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8406/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016506 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

IDIANARA CAETANO DE JESUS 021069 01
Período: 31/08/2018 a 29/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8408/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016232 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018





Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA %
FABIO LOURIVAL FARIAS 016957 01 100
ROBERVAL JOSE BLUM 016982 01 100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8409/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016461 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ADRIANO SOARES	015050 01	100
GUILHERME WILLIANS PERRETTO	016289 01	100
JUVANIL CANDIDO DA CUNHA	014210 01	100
MAIKO RODRIGO BASSA	012243 01	100
MARCIA BOMM CAMPA	014785 01	100
MARIA DENISE MARENDIA	005625 01	100
MARIA FERNANDA DE SOUZA	015126 01	100
MILTON TALAMINI CARDOSO	005770 01	100
RAQUEL DE FREITAS CASTRO	010881 01	100
RENATO SILVEIRA	015419 01	100
ROBERTA DA VEIGA KOBISKI	013569 01	100
ROSIMERI CORDEIRO DA ROCHA	012126 02	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8410/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003154 / 2018 de 27/08/2018

RESOLVE

REVOGAR a partir de 29/08/2018,





Portaria nr. 00909/2018 de 26/02/2018.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI 014444 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:062 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8411/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003154 / 2018 de 27/08/2018

RESOLVE

REVOGAR a
Portaria nr. 03581/2017 de 17/04/2017.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR - MATRICULA - A PARTIR DE
JOCEMARINA RABELO DA ROSA MARANGONE 012767 01 29/08/2018
JOSE MARCELO FABRETINA 016481 01 29/08/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8412/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003154 / 2018 de 27/08/2018

RESOLVE

REVOGAR a partir de 29/08/2018,



Portaria nr. 07793/2017 de 06/09/2017.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELTON DIMAS CORSINI 014421 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:062 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8413/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003154 / 2018 de 27/08/2018

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

AGLAIR PACHECO DOS SANTOS	010863 01
Período : 29/08/2018 a 29/08/2020	
JULIO CESAR GUEDES FERREIRA	014494 01
Período : 29/08/2018 a 31/08/2018	
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504 01
Período : 29/08/2018 a 29/08/2020	
SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO	014482 01
Período : 29/08/2018 a 29/08/2020	

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8414/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016311 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL





No mês de: OUTUBRO / 2018
Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ALOISIO FIGUEIREDO	017035 01	100
CRISTIANE MIRANDA	008902 01	100
EMERSON ADRIANO ZANETTE	010040 01	100
JOSE ANTONIO MIGLIORINI	005556 01	100
MARCIA DISSENHA JARECK	006340 01	100
NELSON SANTOS FERREIRA	005270 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8415/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016358 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001
Quantidade servidores envolvidos na operação: 02
No mês de: OUTUBRO / 2018
Referente às Armas apreendidas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717 01
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8416/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016358 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO





Quantidade armas apreendidas: 001
Quantidade servidores envolvidos na operação: 06
No mês de: OUTUBRO / 2018
Referente às Armas apreendidas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046 01
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052 01
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042 01
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693 01
LUIZ XISTO DE MELO	018045 01
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8417/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016358 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001
Quantidade servidores envolvidos na operação: 06
No mês de: OUTUBRO / 2018
Referente às Armas apreendidas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046 01
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052 01
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042 01
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693 01
LUIZ XISTO DE MELO	018045 01
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8418/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições





legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016358 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001
Quantidade servidores envolvidos na operação: 02
No mês de: OUTUBRO / 2018
Referente às Armas apreendidas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA

ALISSON ANDRE SQUINZANI 014723 01
FABIO BENITES 015553 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8419/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016358 / 2018 de 03/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001
Quantidade servidores envolvidos na operação: 02
No mês de: OUTUBRO / 2018
Referente às Armas apreendidas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA

CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA 014703 01
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA 013688 02

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8425/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO





JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003186 / 2018 de 02/10/2018

RESOLVE

REVOGAR a partir de 07/10/2018,
Portaria nr. 02965/2018 de 25/04/2018.

CONCEDER-GRATIFICACOES

GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT 011999 03

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8429/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003176 / 2018 de 24/09/2018

RESOLVE

REVOGAR a partir de 27/09/2018,
Portaria nr. 08413/2018 de 10/10/2018.

CONCEDER-GRATIFICACOES

GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO 014482 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:062 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8430/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003176 / 2018 de 24/09/2018

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA





CAROLINE RASERA KASPCHAK 014371 01
Período : 27/09/2018 a 29/08/2020

CARGO: GUARDA MUNICIPAL FEMININO
Nível:062 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8431/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003184 / 2018 de 01/10/2018

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO 016859 01
Período : 02/10/2018 a 10/02/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso I do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8432/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003186 / 2018 de 02/10/2018

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO





SERVIDOR<A>	- MATRICULA
ADRIANE DO ROCIO PRINCIVAL LOVATO Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	007338 01
ALISSON POPLADE PEREIRA Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	017019 01
ANA PAULA WOIDE LA RODRIGUES Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	016297 01
ANDREA CRISTINA MAROCHI CARDOZO Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	008387 01
BRUNA SLOMPO Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	013986 01
CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	016295 01
JAQUELINE AP PRAZERES F DOS SANTOS Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	011597 01
JOCELIA TERESINHA CHAVES ZANON Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	016526 02
LUCIANA BENEDITA CASTELANI Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	016099 01
MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	011999 03
MIRIAM CAMARGO TABORDA Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	010526 01
NILSE TERESINHA PISSAIA SETIM Período : 07/10/2018 a 07/10/2019	011015 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso I do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8448/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014827 / 2018 de 03/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente ao mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
CHRISTIANE LUIZA SANTOS	014505 01	001
CRISTINE KETTY SCHMIDT	018687 01	001
FERNANDA CAROLINA CAPISTRANO	017887 01	001
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01	001
LARISSA CORREA PORTEZAN	016853 01	001
LEONILDA REPCZUK NOGUEIRA	012779 01	001
LETICIA BARBOSA MACHADO CHIUMENTO	008758 01	001
MARCIA DANIELE SEIMA	017703 01	001
MARIALDA ESMANHOTTO	017741 01	001
MARINA PAULA SILVA VIANA	015563 01	001
PAULA SAYURI YAMAGUCHI	018626 01	001





RAQUEL DE OLIVEIRA VLNIESKA 010506 01 001
SILVIA GERHARDT 007875 01 001

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8451/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015929 / 2018 de 26/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ANGELA PISSAIA	021409 01	20,00

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 20/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8453/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013891 / 2018 de 17/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JOAO LUIS DE QUEIROZ FILHO	021403 01	20,00

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 20/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8454/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007986 / 2018 de 21/05/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
VINICIUS ESPIRITO SANTO BECKER	021361 01	20,00

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 22/05/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8457/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016465 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
NADJA MARIA BINO	005268 01	25,00
Período : 03/02/2014 a 11/09/2018		

CARGO: PEDAGOGO
Nível:064 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

FUNDAMENTO LEGAL
Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8458/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015960 / 2018 de 26/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 19/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8459/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014826 / 2018 de 03/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente ao mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
CARLOS MAURICIO CORREA DOS SANTOS	014902 01	002
CHRISTINA DE ALMEIDA	014537 01	002
EDIMAR LEANDRO TODERKE	017427 01	002
GILBERTO MASSAKI UTIDA	012285 01	002
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	007872 01	002
MARCIO MARTINS VIDOR	018283 01	002
REGIANY PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	013432 01	002

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8502/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016787 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ELISETE DALKE MARTINS 005459 01 005

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:096 C.Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE CONSULTA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8503/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016864 / 2018 de 11/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: JULHO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

CLEUNICE REGINA DE CARVALHO 010079 01 009

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
Nível:053 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8504/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016836 / 2018 de 11/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

VILSON JOSE FERREIRA DE PAULA 007898 01 008

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)
Nível:083 C.Horária:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8505/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016557 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA %

ADELAIDE RINGENBERG

008913 01 080

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:090 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DIVISÃO DE TRANSPORTES

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8675/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº17140/2018 de 19 de outubro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-DIRETORIA GERAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n.º 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8676/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015659 / 2018 de 20/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

ISRAEL GOMES DECONTO-Matricula 019699 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - A
De<a>: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Símbolo: CC5 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/10/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8679/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0016962 / 2018 de 16/10/2018 do<a> GABINETE DO

PREFEITO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

SERGIO LUIZ CORDEIRO MUNIZ-Matricula 021333 01

CARGO SECRETARIO MUN. DE VIACAO OBRAS PUBLICAS
De<a>: DIRETORIA GERAL
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA GERAL

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 12/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25/10/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 8680/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0016963 / 2018 de 16/10/2018 do GABINETE DO PREFEITO
RESOLVE

NOMEAR MARCO ANTONIO SETIM - Matrícula 020679 02

CARGO SECRETARIO MUN. DE VIACAO OBRAS PUBLICAS
DIRETORIA GERAL
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA GERAL

A partir de: 16/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com as Leis Municipais nrs.1281/2008, 1500/2010 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25/10/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 045/2016. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

